

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA N.º 64/2022 - DRG/CPV/IFSP, DE 19 DE MAIO DE 2022

Trata da designação dos membros da Comissão para Avaliação de Atividade Docente — CAAD de Informática do IFSP — Câmpus Capivari.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO , no uso de suas atribuições legais delegadas pela <u>Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015</u>, CONSIDERANDO o Regulamento de Atribuição da Comissão para Avaliação da Atividade Docente, anexo à <u>Resolução nº 108/2015</u>, de 04 de novembro de 2015 do Conselho Superior, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os membros abaixo relacionados, para constituírem a Comissão para Avaliação de Atividade Docente – CAAD de Informática do IFSP – Câmpus Capivari.

Wagner Machado do Amaral

Adriana da Silva

Rafael Fernando Diório

Art. 2º Nos termos do art. 1º, § 2º da resolução no preâmbulo, o **mandato** dos membros da comissão é de 02 anos, encerrando-se em **19 de maio de 2024**.

Parágrafo único: Será permitida apenas 01 (uma) recondução para os membros descritos, observados o histórico de cada um dentro desta portaria.

Art. 3º ATRIBUIR, à CAAD constituída, as competências descritas no Art. 2º do Regulamento de Atribuição da Comissão para Avaliação da Atividade Docente, anexo à Resolução nº 108/2015, de 04 de novembro de 2015 do Conselho Superior.

Art. 4º Conforme Art. 1º, §4º do Regulamento de Atribuição da Comissão para Avaliação da Atividade Docente, anexo à Resolução nº108/2015, de 04 de novembro de 2015 do Conselho Superior, os docentes que fazem parte da CAAD podem prever 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT para essa atividade.

Art. 5º - REVOGAR, a Portaria nº CPV.0101/2021, de 22 de abril de 2021.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Publicado no sítio institucional em 19 de maio de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 19/05/2022 22:42:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347104 Código de Autenticação: 7b221200ff



PORTARIA N.º 64/2022 - DRG/CPV/IFSP